



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

DELIBERAÇÃO n° 22/2008

“Ad-Referendum”

Chancela o “Projeto de Recuperação e Preservação da Sub-Bacia do Córrego de Xupé”, afluente do Rio Verde Grande, a ser apresentado ao FHDRO, pela Prefeitura Municipal de **CAPITÃO ENÉAS/MG**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno artigos 4º, inciso XIII e 40, caput e pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e,

1. Considerando que o Comitê da bacia do Rio Verde Grande-CBH Verde Grande foi criado objetivando promover ações de conscientização e mobilização da população e de conservação, recuperação, disponibilização e uso sustentável dos recursos hídricos na bacia;
2. Considerando que a Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande encontra-se degradada e que o Rio, em alguns períodos do ano, torna-se intermitente;
3. Considerando que a crescente escassez hídrica na Bacia provoca o agravamento de conflitos pelos usos, existentes, além do aparecimento de novos e potenciais conflitos;
4. Considerando que o **CÓRREGO do XUPÉ**, afluente do Rio Verde Grande, encontra-se com o leito assoreado e as matas ciliares devastadas e com fluxo d’água apenas no período chuvoso o que compromete a produção e qualidade de vida das populações ribeirinhas;
5. Considerando que o “Projeto de Recuperação e Preservação da Sub-Bacia do Córrego de Xupé”, elaborado pela Prefeitura Municipal de **CAPITÃO ENÉAS/MG**, objetiva “desenvolver no município um projeto piloto de gerenciamento de recursos hídricos e ambientais na sub-bacia”, a ser efetivado através da construção de 100 (cem) barraginhas; conservação de 20 km de estradas com bacia de captação; recomposição de 20 (vinte) há de matas ciliares; ações de preservação de 02 (duas) nascentes; construção e manutenção de viveiro para produção de mudas objetivando o “repovoamento” das matas ciliares; construção de 02 (duas) passagens molhadas e capacitação em educação ambiental em número de três, além de uma excursão técnica;

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - Rua: Agapito dos Arijos, 255 – Cândida Câmara – CEP. 38.401-040 – Montes Claros/MG - Telefone: (38) 3221-5633 Site: www.verdegrande.cbh.gov.br - E-mail: secretaria.verdegrande@cbh.gov.br - asscom.verdegrande@cbh.gov.br



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

6. Considerando que o projeto foi concebido e formulado a partir do direto envolvimento das comunidades rurais e urbanas abrangidas; do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS; EMATER e da Prefeitura Municipal;
7. Considerando que o “Projeto de Recuperação e Preservação da Sub-Bacia do Córrego de Xupé”, cuja nascente está localizada na comunidade de Malhada Real no Município de Capitão Enéas por onde percorre, aproximadamente 30,8 km, até desaguar no Rio Verde Grande, coincide com os próprios objetivos do Comitê e
8. Considerando as competências previstas no Regimento Interno;

RESOLVE, por seu Presidente:

Art. 1º - Referendar, o “Projeto de Recuperação e Preservação da Sub-Bacia do Córrego de Xupé”, afluente do Rio Verde Grande, a ser apresentado ao Fundo de Proteção, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas de Minas Gerais-FHIDRO, cujo proponente é a Prefeitura Municipal de CAPITÃO ENÉAS/MG, sem prejuízo de estudos ambientais, se necessários.

Art. 2º - Encaminhar esta Deliberação através de Ofício do Presidente ao (a):

- Fundo de Proteção, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas de Minas Gerais-FHIDRO;
- Agência Nacional de Águas – ANA, para inclusão das ações na complementação e atualização do Plano de Bacia do Rio Verde Grande e
- Prefeitura Municipal de CAPITÃO ENÉAS /MG.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Montes Claros/MG, 28 de abril de 2008.

Marcelo Ferrante Maia
Presidente do CBH-Verde Grande

:MSMAC

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - Rua: Agapito dos Anjos, 255 – Cândia Câmara – CEP: 39.401-040 – Montes Claros/MG - Telefone: (39) 3221-5633 Site: www.verdegrande.cbh.gov.br - E-mail: secretaria.verdegrande@cbh.gov.br - ascom.verdegrande@cbh.gov.br